



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º **0123**

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.744 =

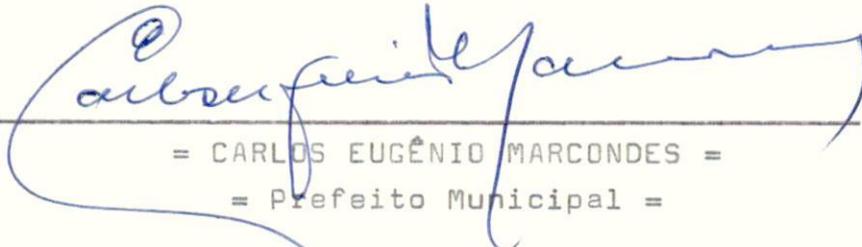
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

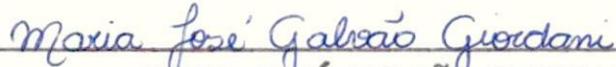
Conceder à Senhora ANA THEREZA CARVALHO ROSAS DA MOTTA, Merendeira, padrão "E", lotada no Setor de Merenda Escolar do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir do dia 12 de maio de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1857, de 14 de maio de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de maio de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de maio de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =